


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 02 DE JULHO DE 1.997.-

Concede o título de Cidadão
Santanense Honorário ao Sr.
CLÁUDIO ANTÔNIO BITENCOURT'
CALDAS.-

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Cláudio Antônio Bitencourt Caldas**, o título de Cidadão Santanense Honorário, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de julho de 1.997.-


Vereadora **MARIA REGINA PRADO ALVES**

P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora **ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH**

1º Secretário